

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2508001/2022</u>
FLS. <u>10</u>
RUB. <u>10</u>

Ao Ilmo. Sr.
Jenilson Bezerra Neves
Sec. Mun. De Saúde
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde

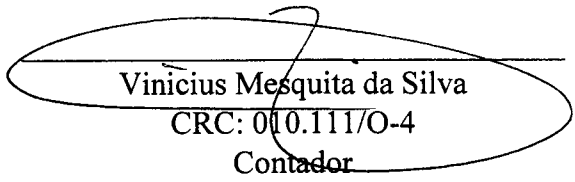
UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0005

PROJ. ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliar unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 27 de maio de 2022.

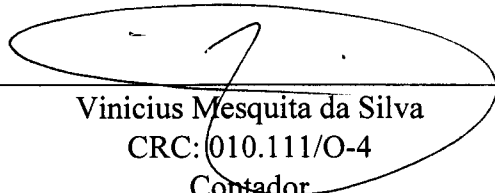

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0503001 / 2022
FLS. 11
RUB. 11

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,44% da Secretaria Municipal de Saúde.

Matões do Norte/MA, 27 de maio de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2205001 1202.2</u>
FLS. <u>15</u>
RUB. <u>10</u>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde

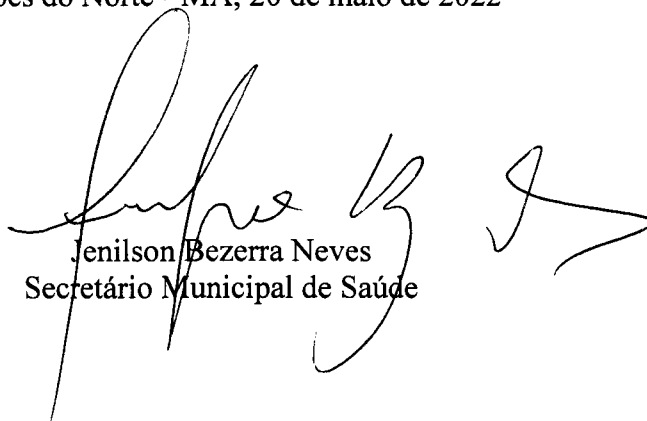
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJ. ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliar unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 57.082,50 (cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2508001/2022</u>
FLS. <u>13</u>
RUB. <u>100</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde